



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1955**

*de 14 de maio de 2007*

**"Dispõe sobre a Denominação de Logradouros Públicos, e dá outras providências".**

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, APROVA a presente Lei.*

**Art. 1º..** *Fica denominada de Rua Cássio Leite de Barros, a Rua Quadra B, e Rua José Xavier a Rua Quadra C, ambas do Conjunto Jardim Floresta, no Bairro Aeroporto, desta Cidade.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, 14 de Maio de 2.007.*

*Mohamad A. R. Abdallah* **Presidente**

---

*Lei Ordinária Nº 1955/2007 - 14 de maio de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*